



NOVO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1047/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças para o conserto do veículo ambulância Citroën, placa IXA4904 ano/modelo 2014/2014 CHASSI 935ZCWMNCE2141435 RENAVAN1074719260, patrimônio 211494**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação				
Item	Unid	Quant	Especificação	Valor máximo unitário
01	PAR	01	1025 – AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 816,00
02	UN	02	3312 – COIFA HOMOCINÉTICA	R\$ 47,00
03	PAR	01	27009 – AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 578,00
04	JG	01	18270 – PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	R\$ 115,00
05	JG	01	25416 – JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	R\$ 55,00
06	UN	02	27014 – COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO COM ROLAMENTO	R\$ 218,00
07	UN	02	28975 – BIELETA	R\$ 53,00
08	UN	01	28517 – KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	R\$ 231,00
09	JG	01	3032 – ROLAMENTO TRASEIRO	R\$ 468,00
10	JG	01	18204 – BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 310,00
11	UN	01	3740 – POLIA DO TENSOR DA CORREIA	R\$ 137,00
12	L	01	29376 – ÓLEO DE MOTOR 15W40	R\$ 23,00
13	UN	01	30097 – FILTRO DE ÓLEO DO CÁRTER	R\$ 31,00
14	UN	01	23493 – FILTRO DE ÓLEO DIESEL	R\$ 35,00
15	PC	01	27341 – PIVÔ – LADO DIREITO INFERIOR	R\$ 99,00
16	UN	01	27342 – PIVÔ – LADO ESQUERDO INFERIOR	R\$ 99,00
17	UN	01	2779 – PONTEIRA (TERMINAL) DE DIREÇÃO – LADO DIREITO	R\$ 110,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

18	UN	01	29859 – PONTEIRA (TERMINAL) DE DIREÇÃO – LADO ESQUERDO	R\$ 110,00
----	----	----	---	------------

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/11/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 10 de novembro de 2023.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal